Bibliografia

PRINCIPIOS DE POLITICA, DERECHO Y CIENCIA DE LA HACIENDA, por B. Grizioti. Tradução da 1.º edição italiana, revista pelo autor para a edição espanhola, e notas por Enrique R. Mata. 448 paginas no 4.º "Bibliotéca Sociologica de Autores Espanhois e Estrangeiros", vol. XXI, Editorial Reus, S. A. Preciados, 1 e 6, Madrid, 16 pesetas.

...Como disse o mesmo Grizioti, na Introdução, aos estudiosos, homens politicos e juristas, oferece a sua obra um guia racional, quer seja para a compreensão, critica e refórma das determinações fiscais. quer seja para o conhecimento dos problemas que aparecem na pratica das leis financeiras. O trabalho compreende duas grandes partes: a primeira se refere aos principios gerais da Fazenda; a segunda, á ordenação das rendas publicas. Estas ultimas se estudam atravéz de outros varios conceitos relativos ás rendas patrimoniais, os tributarios e os extraordinarios. No final, se estudam as Fazendas locais e os presupostos. Trata-se de um manual que alcancará uma grande difusão pela maneira completa com que cuida de todas as materias que fórmam o seu conteúdo. Nenhum livro, melhor que o presente, deve servir para o curso de Fazenda Publica nas Universidades. Até agora, para este fim, se tem utilizado, quasi que exclusivamente, do Manual de Flora. Apezar de ser este excelente, o de Grizioti oferece a vantagem de ser mais moderno, claro e de admiravel concisão, além da excelencia do seu conteúdo. A autoridade do tradutor, catedratico da materia na Universidade de Zaragoza, que enriqueceu a obra com notas de Direito financeiro, é mais uma garantia do seu merito.

PRINCIPIOS DE DERECHO SOVIETICO, por Horacio de Castro, com um prologo de Luiz Jimenes de Asúa. Editorial Reus, S. A. Madrid — 1934.

E' um repositorio de informações, de conjunto, sobre o Direito Sovietico. O A. estuda as instituições juridicas e economicas da Russia atual, sob um criterio eminentemente objetivista, fazendo um exame desapaixonado dos diversos ramos do direito sovietico. E as suas apreciações, despidas de partidarismo, sinteticas mas substanciosas, são acompanhadas dos textos legaes respectivos, que as justificam e documentam. E' um trabalho, por isso, digno de figurar na estante dos estudiosos, recomendavel ainda, por invocar e mencionar os textos mais recentes da legislação russa.

TRATADO DE DERECHO MARITIMO, por Daniel Danjón.
Tomo III. Fretamento, passagens, avarias. Tradução de A. Rodriguez Ramón. Um tomo em 4.º, de 562 pags. Volume 152 da "Bibliotéca Juridica de Autores Espanhois e Estrangeiros". Editorial Reus, S. A. Preciados, 1 e 6, Madrid, 1935, 14 pesetas.

Possúe a "Bibliotéca Juridica de Autores Espanhois e Estrangeiros", entre as suas bôas obras, mais uma no notabilissimo e já classico tratado de Danjón, que tanto conquistou o apreço dos mercantilistas francezes e espanhois. Longe está a obra de ter um valor méramente doutrinal pois, em alto grau, é de natureza pratica, donde ser de suma utilidade. O tomo III que, agora, vem á luz, traduzido para o castelhano por D. A. Rodriguez Ramón, Secretario de Embaixada, se ocupa do contrato de fretamento, de passagem e da interessante instituição das avarias, de maneira clarissima e profunda.

LIÇÕES DE EUGENIA — Renato Kehl.

O livro de Renato Kehl, "Lições de Eugenía", cogita dos problemas que mais interessam ao Estado, sob o ponto de vista da população.

Crente nas leis da hereditariedade, com a coragem precisa para dize-lo, expõe, com segurança e clareza, os perigos a que estão sujeitos os que não praticam ditos principios, aconselhando os meios de conjura-los.

Abordando toda a questão das molestias transmissiveis, entra nas complexas questões das lesões deixadas pelas molestias infecciosas, sugerindo, sempre, meios de corrigir, ou evitar os males.

O problema imigratorio, por igual, é abordado pelo ilustre eugenista.

O livro de Renato Kehl é desses que devem ser lidos por todos quantos se interessam pela educação da mocidade, quer sejam eles administradores, professores, ou chefes de familia.

PRINCIPIOS DE DIREITO CORPORATIVO — Luiz da Cunha Goncalves — Lisbôa — 1935.

O Snr. Cunha Gonçalves, ilustre professor de ciencias juridicas em Portugal, acaba de publicar um livro intitulado "Principios de Direito Corporativo", muito recomendavel por varios titulos.

O corporativismo é um fenomeno de nossa época, como os principios da revoluçãão francêsa imperaram em o seculo passado. Ele procura resolver os factos da vida politica e economica actual, corrigindo as deficiencias da doutrina liberal e evitando os excessos do socialismo. Quasi que podemos dizer que intégra em grande parte essas duas correntes, superando-as. E a sua força de expansão parece irresistivel, pois cada vez ganha mais terreno, embora o seu resurgimento date de poucos anos.

A teoria corporativista como toda doutrina tem certos principios fundamentais, mas devido ser de facil adatação às condições de cada região, a sua aplicação nos diferentes países apresenta um certo cunho peculiar. Dahi o interesse da obra do Snr. Cunha Gonçalves que em apanhado geral, com bastante clareza e precisão, nos expõe a pratica desse sistema em Portugal. Para tornar o estudo mais agradavel e ao mesmo tempo mais erudito, examina comparativamente as instituições identicas em outros países. Julgamos ser o trabalho do insigne jurista o primeiro esforço feito para se sistematizar esse assunto em sua terra.

Embora simpatizemos com a doutrina corporativista, e pensemos que ela dominará a nossa civilização, não podemos aplaudi-la sem reservas pelo vicio de origem ditatorial. Através das leis portuguêsas se verifica claramente que lá como em todas as outras nações de organização corporativa domina a vontade de um homem. Talvez com o correr dos tempos esse mal possa ser extirpado, pois não é da essencia da doutrina ter aquele caráter, antes ao contrario, na sua exata concepção poderá perfeitamente se conciliar com a democracia. Os Estados futuros é bem possivel caminhem para uma forma corporativa-democratica.

Não só pelo interesse da materia tratada, como pela maneira que foi exposta, merece o livro do professor Cunha Gonçalves detido exame.